



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 465-A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Inexigibilidade	2
Dispensas	2
Conselhos Municipais	3
Editais	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 465-A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Pregão

PORTARIA Nº 16.153, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o retorno dos servidores em face do Decreto nº 6.357, de 06 de outubro de 2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 6.357, de 06 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores afastados pelo COVID-19 por questões de saúde, que quiserem retornar ao trabalho, deverão apresentar atestado de liberação médica.

Art. 2º Os servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos, com filhos menores de 01 (um) ano, e as gestantes que quiserem retornar ao trabalho, deverão protocolar requerimento com solicitação de retorno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Pregão Presencial nº 66/2020 Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, modelo sedan 2020/2021, 05 passageiros, 05 portas, motorização de 1.3 a 1.8 e potência a partir de 114cv, bicombustível (gasolina/etanol), cor sólida branca, porta malas acima de 465 litros, direção elétrica progressiva, ar condicionado como itens de série e , com assistência técnica autorizada de preferência no município ou num raio de 80 km deste, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 23 de outubro de 2020 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Inexigibilidade

Inexigibilidade 11/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Inexigibilidade para Aquisição de Material Hospitalar para atender a demanda judicial dos requerentes, João Marcelo Buscaratti Faria, Paulo Roberto Marcili, Fabiano Trevisan E Gabriela Giovanelli Lopes E Silva, no valor total de R\$ 74.046,00 (setenta e quatro mil e quarenta e seis reais) à empresa Medtronic Comercial Ltda. De acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Dispensas

Dispensa de licitação 50/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para Aquisição de Material Hospitalar para atender a demanda judicial dos requerentes, João Marcelo Buscaratti Faria, Paulo Roberto Marcili, Fabiano Trevisan E Gabriela Giovanelli Lopes E Silva, no valor total de R\$ 74.046,00 (setenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 465-A

Página 3 de 5

quatro mil e quarenta e seis reais) à empresa Medtronic Comercial Ltda. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações. FICA ANULADA.

Conselhos Municipais

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

A vice-presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Tatiane Romão Milanez Pedroza, no uso das atribuições que a lei assegura, CONVOCA todos os conselheiros; e CONVIDA os munícipes e demais interessados para a Reunião Plenária Ordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 2020, às 8h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, localizada à Rua Elizário Dias Guillon, nº 670, Jardim Santos Dumont, nesta cidade.

São José do Rio Pardo, 09 de outubro de 2020

Tatiane Romão Milanez Pedroza

Vice-presidente

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 08/2020 registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de hidráulico em pvc destinado a manutenções em redes de distribuição de água, e outros, para atender necessidades da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SP, e especificações constantes no termo de referência (Anexo I) para atender as necessidades da SAERP, encaminhamos a V. Senhoria

o processo de que se cuida, para fins de homologação, se esse também for o entendimento dessa Autoridade, com proposta de posterior formalização de ata de registro, foi adjudicado na cota 100% o item) perfazendo o total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), item 03 e 04 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) perfazendo o total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), item 05 e 06 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três) perfazendo o total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), item 07 e 08 no valor unitário R\$ 80,00 (oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), item 17 e 18 no valor unitário de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), item 19 e 20 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), 21 e 22 no valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 900,00 (novecentos reais), item 23 e 24 no valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), item 25 e 26 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), item 27 e 28 no valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), item 29 e 30 no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) perfazendo o total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 31 e 32 no valor unitário de R\$ 35,85 (trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), item 39 e 40 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), item 43 e 44 no valor unitário de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 45 e 46 no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), item 47 e 48 no valor unitário de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.087,50 (um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 49 e 50 no valor unitário de R\$ 37,35 (trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.867,50 (um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 465-A

Página 4 de 5

mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 51 e 52 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), item 53 e 54 no valor unitário de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), item 55 e 56 no valor unitário de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), item 57 e 58 no valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), item 59 e 60 no valor unitário de R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 426,00,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), item 61 e 62 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 63 e 64 no valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 65 e 66 no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), item 67 e 68 no valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), item 69 e 70 no valor unitário de R\$ 16,35 (dezesesseis reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), item 71 e 72 no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), item 79 e 80 no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 61.100,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), item 83 e 84 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), item 85 e 86 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), item 87 e 88 no valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.008,00 (um mil e quatrocentos reais), item 89 e 90 no valor unitário de R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.900,50 (um mil, novecentos reais e cinquenta centavos), item 91 e 92

no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), item 93 e 94 no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.117,50 (dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), item 95 e 96 no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.700,00,00 (um mil e setecentos reais), item 97 e 98 no valor unitário de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais), item 99 e 100 no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), item 101 e 102 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), item 103 e 104 no valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos), item 105 e 106 no valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 107 e 108 no valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), item 109 e 110 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 111 e 112 no valor unitário de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 382,20 (trezentos e oitenta reais e vinte centavos), item 113 e 114 no valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais), item 115 e 116 no valor unitário de R\$ 40,35 (quarenta reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.421,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais), item 117 e 118 no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.600,00 (tres mil, trezentos e quarenta reais), item 119 e 120 no valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) perfazendo o total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), item 121 e 122 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), item 127 e 128 no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), item 129 e 130 no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 465-A

Página 5 de 5

valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), item 131 e 132 no valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.170,00 (um mil reais, cento e setenta reais), item 133 e 134 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta centavos), item 135 e 136 no valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), item 137 e 138 no valor unitário de R\$ 87,45 (oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.623,50 (dois mil, seiscentos e vinte e três mil e cinquenta centavos), item 139 e 140 no valor unitário de R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 943,80 (dois mil, seiscentos e três reais cinquenta centavos), item 143 e 144 no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), item 145 e 146 no valor unitário de R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), item 147 e 148 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo o total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), item 153 e 154 no valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 84,70 (oitenta e quatro reais e setenta centavos), item 155 e 156 no valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos), item 157 e 158 no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), item 159 e 160 no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), item 161 e 162 no valor unitário de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), item 163 e 164 no valor unitário de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais), item 165 e 166 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 167 e 168 no valor unitário de R\$ 206,67

(duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 12.400,20 (doze mil, quatrocentos reais e vinte centavos), item 169 e 170 no valor unitário de R\$ 323,33 (trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 16.166,50 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), item 171 e 172 no valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), item 175 e 176 no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), JE-Braga Materias para Saneamento e Construção Eirelli-EPP na cota de 100% o item 15 e 16 no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos setecentos reais), item 41 e 42 no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) perfazendo o total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 81 e 82 no valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.924,00 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais), item 123 e 124 no valor unitário de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), item 125 e 126 no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), item 141 e 142 no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (mil reais), item 149 e 150 no valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 651,00 (seiscentos um mil reais), o item 151 e 152 no valor unitário de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), item 173 e 174 no valor unitário de R\$ 231,80 (duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais), e eu, Marcelo Donizeti Primini, Superintendente, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 09 de outubro de 2020.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente